

Lei nº 357/60

Concede título de cidadão
orlandino ao sr. Edison Lei-
te de Mouras.

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal de Orlandia, aprovou, e eu, Pedro
Tassinari Filho, sanciono e promulgo
a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica concedido ao sr.
Edison Leite de Mouras benquista cida-
dão aqui residente, o título de Cidadão
Orlandino.

Artigo 2º: O diploma certidão, que
será artisticamente confeccionado, lhe
será entregue, durante as comemora-
ções do cinquentenário de Orlandia,
em sessão solene.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vi-
gor na data da sua publicação, rvo-
gadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlan-
dia, 30 de Janeiro de 1960.

a) Pedro Tassinari Filho, Prefeito
Municipal.

Eu Jaime Sordi Escriurario
da Receita e Despesa, nesta data re-
gistrei.

Pedro Tassinari Filho

Lei nº 358/60

Concede o título de cidadão
orlandino ao sr. Jamis da
Silva Quadros.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, aprovou, e eu, Pedro Tassinari Filho, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica concebido ao ilustre brasileiro dr. Jamio da Silva Quadros, pelo muito que possibilitou realizar ao nosso municipio, quando Governador do Estado, o titulo de Cidadão Orlandino

Artigo 2º O diploma-certidão, que será artisticamente confeccionado, será entregue, por ocasião dos festejos do Cinquentenario de Orlandia, em sessão solene

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlandia
30 de Janeiro de 1960

a) Pedro Tassinari Filho. Prefeito Municipal.

Eu Jaime Gordini, Escriurário da Receita e Despesa, na data supra, registrei.
Pedro Tassinari Filho

Lei nº 359/60

Concede titulo de cidadão orlandino ao Sr Osvaldo Ribim Junqueira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, aprovou, e eu, Pedro Tassinari Filho, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a seguinte lei.